

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 06.057.223/0001-71

NIRE 3330027290-9

FATO RELEVANTE

A Sendas Distribuidora S.A. (“Assaí” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09/09/2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, obteve todas as autorizações prévias necessárias dos seus credores a fim de permitir a implementação da potencial segregação de sua unidade cash & carry por meio da cisão parcial da Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), sua controladora, e da Companhia (“Cisão”).

As referidas autorizações incluem as assembleias realizadas na presente data, no âmbito da 1ª Emissão, para Distribuição Pública de Notas Promissórias, em 6 Séries, do Assaí e da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Assaí (“Dívidas”), nas quais foram aprovadas a repactuação de determinadas condições, como a taxa de remuneração e a liberação de GPA como garantidora das emissões de Assaí.

Informamos também que não haverá qualquer alteração na alocação da dívida bruta entre GPA e Assaí e os prazos de vencimento das dívidas não foram alterados. Com isso, a Companhia acredita que seu endividamento se encontra em patamar adequado e permitirá a manutenção dos seus investimentos (CAPEX), suportando o forte crescimento do seu negócio.

O Assaí manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes vinculados ao assunto.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020.

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Closely-held company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) 06.057.223/0001-71

NIRE 3330027290-9

MATERIAL FACT

Sendas Distribuidora S.A. (“Assaí” or “Company”), pursuant to Law No. 6,404/76 and CVM Instruction No. 358/02 and in continuity to the Material Fact disclosed on September 9, 2020, hereby informs its shareholders and the market that on this date, obtained all necessary prior authorizations from its creditors in order to allow the implementation of the potential segregation of its cash & carry unit through a partial spin-off of the Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), its controlling shareholder, and of the Company (“Spin-off”).

Such authorizations include the meetings held on the present date, within the scope of Assaí’s 1st Public Issuance of Promissory Notes, in 6 Series and Assaí’s 1st Issuance of Simple Debentures, Non-convertible into Shares, Unsecured, with Additional Personal Guarantee, in Four Series, for Public Distribution with Restricted Efforts (“Debts”), in which were approved the renegotiation of certain conditions, such as the remuneration rate and the release of GPA as guarantor of Assaí’s issuances.

We also inform that there will be no changes in the allocation of gross debt between GPA and Assaí, as well as the debt maturity dates have not been changed. As a result, the Company believes that its indebtedness is at an appropriate level and will allow the maintenance of its investments (CAPEX), supporting the strong growth of its business.

Assaí will keep the market and its shareholders informed of further developments in this regard.

Rio de Janeiro, November 19, 2020.

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.